



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO  
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

De acordo com o art. 2º, inciso VI e art. 59 da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 14,IV

**Termo de Fomento:** n.º 001/2024

**Secretaria/Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

**OSC:** Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento

**CNPJ:** 36.537.773/0001-59

**Lei Específica:** 2.957/2023

**Empenho:** 415

**Período/Mês:** Fevereiro/2024

**Objeto:** Repasse de recursos para custear as despesas da Associação relativamente ao espaço físico bem como as despesas com o atendimento de fisioterapeuta especializado em atendimento para fisioterapia pós-operatório de pacientes oncológicos com intuito de manter ativos os trabalhos terapêuticos e sociais.

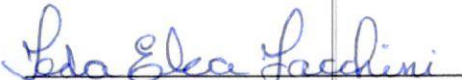
A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, constituída através da Portaria nº 1120, de 18 de agosto de 2023, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, no uso de suas atribuições, manifesta-se em relação ao relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a comissão verificou que a OSC Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento cumpriu o objeto da parceria, ou seja, custeio das despesas com a manutenção da sede da Associação (aluguel).

Diante das informações constantes no referido Relatório, **APROVAMOS E HOMOLOGAMOS** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Nova Trento/SC, 01 de abril de 2024.

  
**Cristina Cim Cardoso**  
Diretora Captação de Recursos  
Presidente da Comissão

  
**Ieda Elca Facchini**  
Diretora de Frotas  
Membro da Comissão

  
**Sirleia Piuco**  
Diretora de Ensino  
Membro da Comissão